## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 020/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de diagramação e impressão do "Jornal do Legislativo", durante o período necessário à conclusão do processo licitatório para a referida contratação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 049/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

## NOME DO CREDOR: LACIR ARAÚJO MAFIA JÚNIOR

**CNPJ/CPF:** 02.449.373/0001-70

**ENDEREÇO:** Avenida Furtado, nº 312 – Bairro São Sebastião

Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36406-066

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Classif. Orçamentária:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
,	031	- Ação Legislativa
Função:	01	- Legislativa
Sub-Unidade:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Unidade:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Órgão:	1	- PODER LEGISLATIVO

**VALOR:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE JUNHO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE - Presidente da Câmara -